



DECRETO N° 005/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº Art. 7 § 1º, inciso III da Lei 1148/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 744.000,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05001 - Secretaria de Educação

1230600132.034 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF - FUNDAMENTAL	
33903200 - 23 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	694.000,00
1230600132.099 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	
33903200 - 23 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1236100162.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903999 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL GERAL >>>	744.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05001 - Secretaria de Educação

1236100161.013 - AQUIS. DE MOV. VEÍCULOS, MAQ. E EQUIP P/ SEC EDUCAÇÃO	
44905248 - 17 - VEÍCULOS DIVERSOS	50.000,00
1236100162.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903699 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	50.000,00
33903947 - 17 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	60.000,00
1236100171.011 - AQUIS. DE VEICULSO, MOV, MAQ E EQUIP P/ ENS. FUNDAMENTAL	
44905248 - 17 - VEÍCULOS DIVERSOS	50.000,00
1236100172.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	

